



### TERMO DE NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE

Eu, MAICON DA SILVA VILLELA

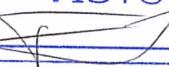
na qualidade de Presidente da associação ESPORTE CLUBE ATLETICO CARIOCA

venho nomear o senhor ANDRE LUIZ SILVEIRA DA SILVA

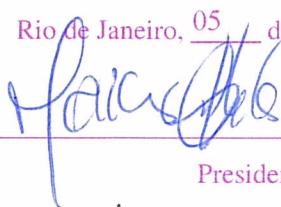
portador da identidade nº 11.607.829-6 (IFP/Rj), CPF nº 084.400.157-04

como representante do clube perante a *Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro – FERJ*, podendo, com esse propósito, praticar os atos a seguir especificados:

1. VOTAR E SER VOTADO;
2. REPRESENTAR A LND EM REUNIÕES E ASSEMBLEIAS;
3. PROTOCOLAR DOCUMENTOS;
4. RECEBER TODO E QUALQUER MATERIAL E/OU VALOES QUE A LND FAC
5. ASSINAR, REQUERIMENTOS, PETIÇÕES, CONTESTAR;
6. FIRMAR COMPROMISSOS E OBRIGAÇÕES EM NOME DA LND
7. OBTER COPIA DE DOCUMENTOS;
8. PRATICAR TODOS OS ATOS PARA O BOM E FIEL CUMPRIMENTO DESTE MANDATO JUNTO A FFERJ.

F.E.R.J	
PROTOCOLO	
Nº 946	
18 FEV 2019	
VISTO	
	

Rio de Janeiro, 05 de FEVEREIRO de 2019.



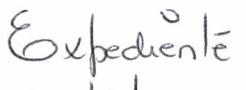
E. C. ATLETICO CARIOCA  
Maicon Villela  
Presidente

Presidente

Assinatura do Representante

  
A representação deverá ser renovada anualmente.

Obs.: Para preencher os campos e só clicar na linha que deseja e digitar.

  
Expediente  
19/2/2019